



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

PROVA DE CONCEITO – PoC

(CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA)

1. Critérios gerais da Realização de Prova de Conceito

- 1.1** A apresentação técnica terá como objetivo garantir que a vencedora deste certame atenda as exigências técnicas das funcionalidades essenciais do sistema. Dessa forma os Sistemas (softwares) serão submetidos à verificação técnica para avaliação de seu atendimento, de acordo com os requisitos estabelecidos neste ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme tramite:

INÍCIO DA DEMONSTRAÇÃO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS A SUSPENSÃO DA SEÇÃO DE LANCES.

- 1.2** A Verificação Técnica se destina a garantir que o proponente com menor oferta de preço possui e disponibilizará o sistema desejado pelo Município, assim sendo, os sistemas serão submetidos à verificação técnica para apurar seu atendimento aos requisitos funcionais estabelecidos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- 1.3** A Verificação Técnica ocorrerá **PRESENCIALMENTE** no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lins e sendo avaliada por uma comissão constituída por profissionais designados pelo Ordenador de Despesas da Pasta.
- 1.4** Os equipamentos serão operados por profissionais da empresa LICITANTE, que deverão se apresentar presencialmente no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lins (endereço constante no rodapé deste documento) em até 05 (cinco) dias úteis da convocação realizada pelo Pregoeiro;
- 1.5** O prazo poderá ser prorrogado por igual tempo, mediante solicitação realizada na plataforma de licitação antes do vencimento do primeiro período e se acatadas pela Administração.
- 1.6** Alinhado a data e horário para realização da POC, o pregoeiro dará publicidade aos demais licitantes pela plataforma, para que possam comparecer, se interessados;
- 1.7** A LICITANTE habilitada após definida a data de demonstração, deverá ser executar a demonstração com equipamentos fornecidos pela Prefeitura, com acesso a rede mundial de computadores (Internet). O ambiente operacional para realização da Verificação Técnica deverá ter conectividade com a rede mundial de computadores (Internet).
- 1.8** Os requisitos serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem de verificação definida neste anexo e seus respectivos requisitos, na ordem crescente de numeração.
- 1.9** A equipe técnica designada pela Prefeitura, avaliará a apresentação, expressando em Ata o atendimento dos requisitos em ATENDE SIM e/ou ATENDE NÃO, a qual será emitida em até 03 (três) dias úteis após a conclusão da verificação técnica da conformidade com o Sistema.





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 9/10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 84e2c9581843ad33f21068fea130656d5951422171b6663be692f8e9be07bebf
Link de validação: <https://valida.ae/56cba35900098b9d7e8f13ef1d80f1175236c023ab3c2c43sv>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.10 A equipe técnica poderá solicitar execução de rotina específica, bem como, solicitar repetição de algum expediente quantas vezes julgar necessário e realizar perguntas, a serem registradas em ata;
- 1.11 Um ou mais membros da equipe técnica poderão realizar os procedimentos, a fim de avaliarem a operação da ferramenta e a adequação à rotina administrativa do órgão;
- 1.12 Qualquer informação fornecida pela licitante e registrada em ata é vinculante à sua proposta;
- 1.13 **A Unidade de Informática deverá providenciar para que a tela do equipamento sendo utilizado seja gravada, para posterior análise criteriosa da Comissão, se necessário.**
- 1.14 O atendimento mínimo estabelecido para configurar a aderência das soluções ofertadas ao objeto que se pretende contratar é de 90% das funcionalidades específicas de cada módulo em verificação.
- 1.15 Configurada a aderência do sistema a proponente será declarada vencedora, cumpridos os prazos legais.
- 1.16 O pregoeiro informará na plataforma data e horário para comunicar o resultado da POC;
- 1.17 Anunciado o resultado, será aberto prazo de 10 (dez) minutos para manifestação da intenção de interpor recurso;
- 1.18 Havendo manifestação de intenção de recursos, será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para juntada das razões na plataforma.
- 1.19 Se os sistemas não atenderem às regras de aderência estabelecidas, a proponente será desclassificada, retornando-se à seção para negociação com a segunda colocada, e assim sucessivamente até que uma empresa seja declarada vencedora do certame.

2 Elementos funcionais que serão avaliados na PoC

- 2.1 Os elementos funcionais conforme descrição no Termo de Referência são:

ITEM	CHECKLIST DOS REQUISITOS GERAIS EXIGIDOS	ATENDE	
		SIM	NÃO
1.	Possuir perfil de usuários com parametrização de permissões e seções/categorias que cada usuário poderá acessar e enviar publicações (ilimitado)		
2.	Possuir bloqueio/inativação de usuários e restauração de senhas		
3.	Permitir o envio de arquivos de diversos formatos (Word, OpenOffice, LibreOffice, Excel, Adob Acrobat, em qualquer extensão, sendo o conteúdo extraído e formatado pelo próprio sistema informatizado, sem qualquer necessidade de interação ou parametrização por parte dos usuários do sistema (não permitir ferramentas de “copia/cola”)		
4.	Permitir o envio de arquivos em qualquer tamanho de fonte e tipo de		



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 9.10/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 84e2c958183ad33f21068fea130656d5951422171b6663be692f8e9be07bebf
Link de validação: <https://valida.ae/56cba35900098bbfd7e8f13ef1d80f1175236c023ab3c2c43sv>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	letra, o qual deverá ser automaticamente formatado pelo sistema em texto padronizado		
5.	Permitir que o processamento de documentos com o texto seja extraído e formatado pelo próprio sistema em texto corrido e colunado, exceto, de arquivos com imagens ou escaneados que deverá respeitar o formato horizontal e vertical		
6.	Permitir que destaques como negritos, sublinhados, itálicos, hyperlinks, cores, destaques coloridos e outros aspectos dos arquivos originados de editor de texto ou blocos de textos deverá ser mantido pela própria ferramenta para estruturação em formato "html"		
7.	Permitir o envio de remessas em lote (vários arquivos de uma única vez)		
8.	Permitir o envio de uma remessa com vários anexos devidamente numerados para que sejam publicados na sequência correta. Ex. Anexos da Lei Orçamentária, anexos LRF.		
9.	Permitir o agendamento de remessas para publicações futuras e sem limite, com envio múltiplo de datas e possibilidade de seleção da categoria a que se refere o documento		
10.	Permitir que o sistema organize os documentos por ordem numérica e sequencial, independente do horário de envio dos arquivos (ex.: Leis, Decretos, Portarias sejam publicadas na ordem crescente)		
11.	Permitir a inserção de novas categorias/seções de documentos		
12.	Possuir ferramentas para cancelamento de remessas pelo próprio usuário e/ou pelo gestor		
13.	Possuir consulta de todas as remessas enviadas, publicadas e histórico de cancelamento, com informações gerais do envio, cancelamento e publicação		
14.	Permitir visualização dos arquivos enviados, publicados e cancelados para fins de confirmação dos arquivos		
15.	Possuir controle e geração de edições extras		
16.	Permitir o uso de multiusuários e não possuir limite de páginas para publicação		
17.	Possuir versão para impressão do Diário, com certificação de que confere com a versão original		
18.	Permitir geração de relatórios das remessas pendentes, publicadas e canceladas		
19.	Permitir inserção de mensagens institucionais, capas, contracapas e anúncios personalizados, se for o caso; e possibilitar o uso de layouts personalizados.		
20.	Possibilitar página específica pública e gratuita para consulta das edições, disponibilizado com pesquisa completa em todo o seu conteúdo		
21.	Possuir certificação digital com carimbo do tempo (ACT ReTEMP/HLB) diretamente no sistema informatizado e em arquivo único, sem necessidade de baixar o arquivo da edição, assinar e retornar ao servidor, tanto com certificado digital A3 instalado no computador ou o A1 que pode ser utilizado para certificação, inclusive, via celular ou tablet, integrando ao servidor, sempre com solicitação de senha e validade em tempo real.		

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 9.10/2014/ECJ
Hash SHA256 do original: 84e2c9581843ad33f21068fea130656d5951422171b6663be692f8e9be07bebf
Link de validação: <https://valida.ae/56cba35900098bbfd7e8f13ef1d80f11775236c023ab3c2c43sv>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

22.	Realizar compilações dos atos encaminhados com natureza de lei que vierem a ser publicados, construídos pelo sistema com busca completa específica mediante aplicação de filtros do estado do ato oficial (vigente ou revogado) com todas as alterações de outras leis, com links fazendo menção e direcionamento ao ato que alterou, assim como menção de estar ou não revogada, além de direcionamento ao ato que revogou, mantendo atualizada a legislação, conforme arquivos remetidos para publicação		
23.	Possibilitar sistema de cadastro via email por parte de qualquer interessado para recebimento automático das edições veiculadas		

Página de auditoria



Hash SHA256 do original 84e2c9581843ad33f21068fea130656d5951422171b6663be692f8e9be07bebf
Link de validação: <https://valida.ae/56cba35900098bbfd7e8f13ef1d80f11775236c023ab3c2c4>
Última atualização em 03/12/2024 12:55
Assinaturas realizadas: 6/6
Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 Roseli Gondo Data 03/12/2024 09:35 #71474bdab17211ef9d0342010a2b610d	 Fabiano Cristian Oliveira Data 03/12/2024 12:44 #714aacf5b17211ef9d0342010a2b610d	 João Pedro Vicente da Silva Data 03/12/2024 09:32 #714f2563b17211ef9d0342010a2b610d
 Fabio Wilson Lyda Data 03/12/2024 10:11 #71522c92b17211ef9d0342010a2b610d	 Érica Shiiya Data 03/12/2024 12:55 #7155e055b17211ef9d0342010a2b610d	 Jose Angelo Pulito Cantoni Data 03/12/2024 09:34 #71592273b17211ef9d0342010a2b610d

Histórico

	03/12/2024 09:30	Roseli Tieko Gondo (damad@lins.sp.gov.br, CPF 145.684.198-08) criou este documento
	03/12/2024 09:31	Roseli Gondo (rtgondo100@gmail.com, CPF 145.684.198-08) visualizou este documento pelo IP 177.154.32.222
	03/12/2024 09:35	Roseli Gondo (rtgondo100@gmail.com, CPF 145.684.198-08) assinou este documento pelo IP 177.154.32.222
	03/12/2024 12:44	Fabiano Cristian Oliveira (fabianocristian@hotmail.com, CPF 285.919.208-56) visualizou este documento pelo IP 177.154.32.222
	03/12/2024 12:44	Fabiano Cristian Oliveira (fabianocristian@hotmail.com, CPF 285.919.208-56) assinou este documento pelo IP 177.154.32.222
	03/12/2024 09:32	João Pedro Vicente da Silva (joao.vicente@lins.sp.gov.br, CPF 417.777.138-46) visualizou este documento pelo IP 179.247.239.39
	03/12/2024 09:32	João Pedro Vicente da Silva (joao.vicente@lins.sp.gov.br, CPF 417.777.138-46) assinou este documento pelo IP 179.247.239.39
	03/12/2024 10:10	Fabio Wilson Lyda (iydafabio@gmail.com, CPF 106.131.388-30) visualizou este documento pelo IP 177.154.32.222
	03/12/2024 10:11	Fabio Wilson Lyda (iydafabio@gmail.com, CPF 106.131.388-30) assinou este documento pelo IP 177.154.32.222
	03/12/2024 12:55	Érica Shiiya (ericashiya@hotmail.com, CPF 264.442.898-07) visualizou este documento pelo IP 177.154.32.222
	03/12/2024 12:55	Érica Shiiya (ericashiya@hotmail.com, CPF 264.442.898-07) assinou este documento pelo IP 177.154.32.222
	03/12/2024 09:32	Jose Angelo Pulito Cantoni (joseapcantoni@gmail.com, CPF 046.858.248-73) visualizou este documento pelo IP 177.154.32.222
	03/12/2024 09:34	Jose Angelo Pulito Cantoni (joseapcantoni@gmail.com, CPF 046.858.248-73) assinou este documento pelo IP 177.154.32.222